



# SUMÁRIO

- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 028/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 029/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 030/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

- ERRATA(S) à(s) Portaria(s) Diária(s) de nº 276/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato do Termo de Permissão de Uso entre o Município de Ilhéus/BA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA.



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 030/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME CNPJ: 15.634.041/0001-07
Objeto	<p><b>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <b>contrato original nº 030/2016</b>, no valor de <b>25%</b>, conforme processo administrativo nº <b>012751/2016</b> a contar da data de assinatura em <b>23 de novembro de 2016</b> e término no dia <b>31 de dezembro de 2016</b> conforme C/S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.</p> <p><b>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO</b> o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 23.469,25 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos ) global.</p> <p><b>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO</b> Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores <b>Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</b></p>
Vigência	<b>23/11/2016 Termina 31/12/2016</b>
Data de Assinatura	<b>23 de novembro de 2016</b>



Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 028/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	LABORATÓRIO EXEMPLO S/C LTDA CNPJ: 11.059.294/0001-43
Objeto	<p><b>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <b>contrato original nº 028/2016</b>, no <b>valor de 25%</b>, conforme processo administrativo nº 012751/2016 a contar da data de assinatura em <b>23 de novembro de 2016</b> e <b>término no dia 31 de dezembro de 2016</b> conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.</p> <p><b>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO</b> o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 27.195,47 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos ) global.</p> <p><b>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO</b> Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores <b>Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira</b>.</p>
Vigência	<b>23/11/2016 Termina 31/12/2016</b>
Data de Assinatura	<b>23 de novembro de 2016</b>



Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 029/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	<b>LABORATÓRIO HUGO MAGALHÃES LTDA</b> CNPJ: 16.473.878/0001-84
Objeto	<b>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <b>contrato original nº 029/2016</b> , no <b>valor de 25%</b> , conforme processo administrativo nº 012751/2016 a contar da data de assinatura em <b>23 de novembro de 2016</b> e <b>término no dia 31 de dezembro de 2016</b> conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.  <b>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO</b> o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 23.843,82 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos ) global.  <b>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO</b> Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores <b>Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira</b> .
Vigência	<b>23/11/2016 Termina 31/12/2016</b>
Data de Assinatura	<b>23 de novembro de 2016</b>



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 276/2.016**

**ERRATA:**

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus,  
Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Nesta Portaria de nº 276/2016 com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 032/2016), onde se lê: concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. JABES SOUSA RIBEIRO**, Prefeito, para viagem a Salvador (DF), no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas da União, Ministério da Cultura, e Ministério da Educação, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

**Leia-se:**

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 032/2016), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. JABES SOUSA RIBEIRO**, Prefeito, para viagem a Brasília (DF), no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas da União, Ministério da Cultura, e Ministério da Educação, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 01 de dezembro de 2016.

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**Extrato do Termo de Permissão de Uso**

- **Contratante:** Município de Ilhéus.
- **Contratado (a):** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S A - EMBASA.
- **CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

O presente Termo de **Permissão de Uso de Área Pública**, localizada no bairro do Pontal, nas áreas abaixo descritas para implantação das Estações Elevatórias contempladas no Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus/Pontal, conforme Processo Administrativo da Embasa nº. 5.819/2016.

- a) **EEB-C:** área de 410,63m<sup>2</sup>, localizada no cruzamento entre a Rua Nova e Rua Cassimiro Costa (Próximo a Fundação da futura ponte Pontal/Soares Lopes);
- b) **EEB-D:** área de 231,08m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua Jacarandá e a Rodovia Ilhéus/Olivença;
- c) **EEB-E:** área de 300,00m<sup>2</sup>, localizada entre as Ruas “B” e “C” Rua da Madeireira, (Próximo à Rodovia Pontal/Olivença Km 001);
- d) **EEB-H:** área de 421,83m<sup>2</sup>, localizada na Rua “D” em área institucional do Município;
- e) **EEB-Final:** área de 722,60m<sup>2</sup>, localizada na Rodovia Pontal/Buerarema, BR 251, antes da Rua Bela Vista, fazendo esquina com a ponte do Córrego.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Destinação:**

A cessão da área descrita na Cláusula anterior se dará de forma gratuita e destina-se exclusivamente a atender a necessidade de **implantação das Estações Elevatórias contempladas no Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus/Pontal**, conforme descrito nas Plantas constantes no **Processo Administrativo da Embasa nº. 5.819/2016**, e Projeto apresentado através de **Processo nº. 9.800/2014** que fora concedida a **Certidão em 06/11/2014**.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo:**

Este Contrato de Permissão estará vigente desde a data da sua assinatura e enquanto a Embasa estiver responsável pela operação do **Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Ilhéus**, salvo se a Embasa der destinação diversa da estabelecida na Cláusula Segunda, hipótese em que estará automaticamente rescindida a presente Permissão.

**JABES RIBEIRO**  
Prefeito